

Laurita Vaz nega Habeas Corpus a Lula pedido por “voluntário”

Um pedido de Habeas Corpus em favor do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi rejeitado pela ministra Laurita Vaz, presidente do Superior Tribunal de Justiça. O pedido nem sequer foi apresentado pela defesa de Lula. Alegando constrangimento ilegal, o autor pedia também o “trancamento de todas as ações penais contra o ex-presidente”.

Segundo a [decisão monocrática](#) da ministra Laurita Vaz, o STJ não tem competência para julgar o pedido, que, explicou, deveria ter sido feito à autoridade hierarquicamente superior de onde correm as ações contra Lula.

Voluntarismo

Não é a primeira vez que Lula tem um pedido de Habeas Corpus feito por um "voluntário". Em junho de 2015 um advogado, conhecido por [impetrar HCs não solicitados](#), tentou impedir uma prisão preventiva do político. A própria equipe de advogados do ex-presidente chegou a pedir que o HC não fosse analisado.

Segundo a decisão do desembargador federal João Pedro Gebran Neto, que rejeitou o HC, o pedido não apresentou nenhuma informação concreta que representasse risco à liberdade de Lula. A única consequência da aventura jurídica foi o [travamento dos sistemas](#) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região devido ao número de acessos na ocasião.

Em março deste ano, depois que Lula foi conduzido coercitivamente a prestar depoimento à Polícia Federal, o diretório do Partido dos Trabalhadores no município de Itaperuna (RJ) também apresentou um pedido de [HC preventivo](#) no TRF-4.

Os advogados de Lula mais uma vez desautorizaram qualquer forma de representação que não fosse feita por eles. Como faltou o interesse processual, requisito básico para a interposição do recurso, a corte nem entrou no mérito da questão.

Clique [aqui](#) para ler a decisão da ministra Laurita Vaz.

Date Created

02/11/2016